



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.357, DE 22/01/2025

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o [art. 100.](#) da [Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme [Lei Municipal nº 2.800](#) de 12/09/2023, sendo:

- a)** Coordenador: Lucas Silveira Ribeiro
- b)** Secretária: Carmirande Ribeiro da Rosa
- c)** Setor Técnico: Anderson Kopioleski
- d)** Setor Operativo: Andrieli Dicetti (Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente), Anelise Ferigollo Cargnelutti (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação), Carla Roberta Kretzmann (Secretaria Municipal da Fazenda), Celito Silva da Silva (Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito), Maicon Chaves Ribas (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), Rosalia Machado Oliveira Silveira (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo) e Thágila da Silveira Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.047](#) de 16/02/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

*JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício*